MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Edital 12/2018 PROINT-UNILA

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas para concorrer ao Edital Único Internacional de Mobilidade Acadêmica para o segundo semestre letivo de 2018

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA n° 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN n° 29/2014 e o edital 06/2018.

TORNA PÚBLICA
Art. 1 A homologação das inscrições para o Edital Único de Mobilidade Internacional para o segundo semestre de 2018.

Inscrições Homologadas:

Nome Completo	Situação
Andrés Mauricio García Torres	Homologada
Bianca Mello Cerato	Homologada
Elisane Ramirez Pires	Homologada
Jean Paulo Soares da Silva	Homologada
Karen Estefany Mantilla Urquijo	Homologada
Laila Dafni Laurentino dos Santos	Homologada
Letícia Mayer Alves	Homologada
Mackenson Louis	Homologada
Maila Rodrigues Ponciano	Homologada
Moacir Ferreira	Homologada
Natália Aparecida Carvalho da Conceição	Homologada
Nietzsche Merlin Nestor	Homologada
Paulo Fernando Sousa Junior	Homologada
Rosa Maria Villalobos Perez	Homologada
Sofia Javiera Cuevas Anabalon	Homologada
Stephat Pierre	Homologada
Victor Igor Carvalho de Oliveira	Homologada
Wilian Brandão Gervásio de Carvalho Soares	Homologada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Inscrições não Homologadas:

Nome Completo	Situação	Item do Edital Descumprido
Ellen Santos da Silva	Não Homologado	Item 6.1.3
Gabriela Dumbrovsky Alves	Não Homologada	Item 6.2.4
Gabriela Marques Garcia de Souza	Não Homologada	Item 6.1.3
Hassan Fouad El Safadi	Não Homologada	Item 6.2.4
Marco Antonio Figueiredo de Miranda	Não Homologada	Itens 6.1.3 e 6.1.2
Maria Cristina Pinilla Castellanos	Não Homologada	Item 6.1.3
Maria Rita Dominici Santos	Não Homologada	Item 6.1.3
Melissa Gisselle Navarro Bento	Não Homologada	Item 6.2.4
Rafaella Barbosa Alparone	Não Homologada	Item 6.2.4

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 101 Vila A, ou pelo e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br, até dia 18/03/2017. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 14 de Março de 2018

Karen dos Santos Honorio
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ- REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 06/2018, etapa 01.

Prezados Senhores,
Eu,_____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº_____,sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)
_____
_____
_____
_____

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.